



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2012.

AUTOR: JORGE DA SILVA DANTAS.

ASSUNTO: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO PR. ORLANDO FERREIRA DOS SANTOS.”

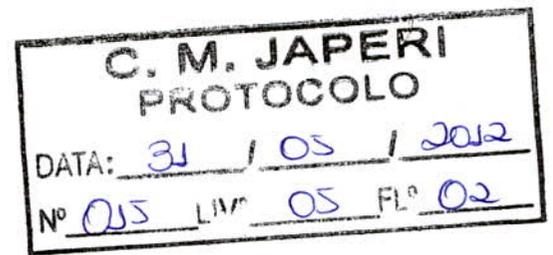
Apresentado em 14 de junho de 2012
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 19 de junho de 2012

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____ de _____ de _____
Publicado em 22 de junho de 2012 no Dof. 2.753

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora



DECRETO LEGISLATIVO Nº 015 /2012.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Pr. Orlando Ferreira dos Santos”.

Autor: Ver. Jorge da Silva Dantas

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Pr. Orlando Ferreira dos Santos, pela passagem do 21º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 31 de Maio de 2012.


JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO
PRESIDENTE

